



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

PROJETO DE LEI Nº 28/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE DESPESA COM O CUSTEIO DA CONFRATERNIZAÇÃO DOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ALUSIVA AO DIA DO PROFESSOR

Rosane Antunes Pires Infeld, Prefeita Municipal de Zortéa – SC, no uso das atribuições de seu cargo, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o Projeto de Lei abaixo especificado:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesa com o custeio da confraternização dos professores e demais servidores da Secretaria de Educação através de jantar comemorativo ao "Dia do Professor".

Art. 2º - As despesas autorizadas pelo artigo anterior, ficarão limitadas a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta do orçamento vigente do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa, 28 de setembro de 2021

ROSANE
ANTUNES PIRES
INFELD:90684257
904

Assinado de forma digital
por ROSANE ANTUNES PIRES
INFELD:90684257904
Dados: 2021.09.28 14:43:02
-03'00'

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

MENSAGEM Nº 28/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Mesa Diretora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.
Douto Plenário.
Servidores Desta Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a realizar despesa com o custeio da confraternização dos professores e demais servidores da Secretaria de Educação através de jantar comemorativo ao Dia do Professor no montante de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Convém ressaltar que no dia 15 de outubro, é comemorado o Dia do Professor, data em que se homenageiam os responsáveis pelo desenvolvimento da educação e do conhecimento no Município de Zortéa, abrangendo um grupo de profissionais que trabalham desde a educação infantil até o ensino superior.

Portanto, trata-se de uma das mais importantes profissões praticadas no mundo, afinal, sem ela, a transmissão de conhecimentos e a correta apreensão destes pelas pessoas seriam praticamente impossíveis.

Deste modo nada mais justo que promover uma confraternização com os professores da rede municipal de ensino a fim homenagear esta classe tão importante para o desenvolvimento do nosso Município, razão pela qual o Poder Executivo solicita autorização para a realização de referida despesa.

Diante do proposto, requeremos apreciação e aprovação do presente projeto para que surta seus esperados e necessários efeitos.

Zortéa, 28 de setembro de 2021.

ROSANE ANTUNES
PIRES
INFELD:906842579
04

Assinado de forma digital
por ROSANE ANTUNES
PIRES INFELD:90684257904
Dados: 2021.09.28 14:47:41
-03'00"

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal